



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO IV

EDITAL PROGRAD Nº. 002/2018

- * Os documentos listados abaixo que não conterem assinatura, não serão homologados.
- * Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- * A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Banca de Verificação e Validação de documento.

I – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Música - UNILA/2018, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

II – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Música - UNILA/2018, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. grau de acuidade visual;
5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

III – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Música - UNILA/2018, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

IV – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à

data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Música - UNILA/2018, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Testagem Psicométrica especificando as características psicológicas, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

V – PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Música - UNILA/2018, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, conforme a Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

VI – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Música - UNILA/2018, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica das deficiências, com o tipo, grau e prováveis causas das deficiências, conforme Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos itens II a VI;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.